A MIDIATIZAÇÃO DA CIDADANIA PELA COMUNICAÇÃO PÚBLICA NA REDE DIGITAL

THE MEDIATIZATION OF CITIZENSHIP BY PUBLIC COMMUNICATION ON THE DIGITAL NETWORK

Vivian Duarte da Silva[1]

Resumo: Esta pesquisa se propõe a estudar a midiatização da cidadania pela comunicação pública da EBC – Empresa Brasil de Comunicação – no ciberespaço, para promover uma reflexão sobre como o Estado aborda os assuntos ligados aos interesses dos cidadãos na web e quais as características dessa abordagem. Para tanto, o trabalho traz a relação entre os conceitos de cidadania e comunicação pública sob a perspectiva de que ambos são interdependentes para a plenitude de um e de outro. A partir disso, os processos de midiatização são levados em consideração para a análise empírica de publicações da fanpage da EBC, durante cinco dias. Assim, esta

1. Vivian Duarte da Silva é mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação e Informação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG) – linha de pesquisa: Mídia e Cidadania e bolsista CAPES. É também especialista em Marketing pela Uni-Anhanguera GO e possui MBA em Comunicação Empresarial e Mídias Digitais pelo IPOG-GO. E é graduada em Comunicação Social/Relações Públicas pela Faculdade Sul Americana FASAM. E-mail: sduarte.vivian@gmail.com.

pesquisa poderá ser um ponto de partida para novos olhares críticos sobre outros dispositivos da comunicação pública.

Palavras-chave: Estado. Internet. Cidadão.

Abstract: This research proposes to study the mediatization of citizenship by the public communication of the EBC - Empresa Brasil de Comunicação - in cyberspace, to promote a reflection on how the State addresses issues related to citizenship on the web and what the characteristics of this approach. For this, the work brings the relationship between the concepts of citizenship public communication under the perspective that both are interdependent to the fullness of one and the other. From this, the mediatization processes are taken into account for the empirical analysis of EBC fanpage publications for five days. Thus, this research may be a starting point for new critical views on other devices of public communication.

Keywords: State. Internet. Citizen.

1 Introdução

Em cada sociedade, ao longo de sua própria história, a cidadania foi construída e discutida nas tradicionais esferas públicas. Hoje, com as amplas possibilidades comunicacionais e dispositivos proporcionados pela tecnologia, este assunto é ainda mais midiatizado. Neste sentido, o presente artigo quer investigar a problemática de conhecer as características da midiatização da cidadania na comunicação pública em uma mídia digital.

O objetivo do estudo é refletir sobre a forma de abordagem da cidadania por este tipo de meio em uma face da comunicação que atende (ou deveria atender) ao interesse público. Há uma postura de incentivo ao exercício da cidadania? A comunicação é apenas informativa sobre os direitos dos cidadãos? A linguagem que propõe interatividade, característica da mídia digital estudada, é utilizada? Há apenas replicações exatas dos conteúdos já divulgados nas outras mídias da empresa? O aprofundamento dessas e outras in-

dagações feitas a partir do problema proposto caracterizam a análise que será apresentada, a partir de conceitos sobre cidadania no Brasil, midiatização, comunicação pública e ciberespaço mostrados a seguir.

Para aprofundar essas reflexões, esse trabalho traz como recorte a fanpage da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), por ser um dispositivo de interação online da principal instituição da comunicação pública do país. A partir dessa mídia, será realizada uma análise de conteúdo de postagens durante cinco dias úteis, relacionadas à cidadania. Com este estudo empírico, espera-se revelar uma face do perfil de midiatização que é feita sobre os interesses dos cidadãos.

2 Características da cidadania no Brasil

A partir de Marshall (1967) este artigo entende cidadania por um conjunto de três elementos básicos de direitos que devem ser garantidos pelo Estado: civil, político e social. No contexto inglês vivido pelo autor, apesar de esses direitos terem o Estado como promotor e guardião, esses três elementos foram conquistados ao longo de sua história por meio de conquistas e lutas populares, políticas e sindicais.

Pinsky reúne todos esses elementos considerando-os como um exercício de cidadania plena.

> Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: é em resumo, ter direitos civis. É também participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, a uma velhice tranquila. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais, fruto de um longo processo histórico que levou a sociedade ocidental a conquistar parte desses direitos. (Pinsky, 2003, p. 32).

Esses conceitos clássicos de direitos dos cidadãos foram a base para o surgimento de outros direitos que foram surgindo conforme a complexidade de cada sociedade. Este trabalho considera o conceito de cidadania uma variante em cada sociedade e em diferentes períodos da história. Entende-se a cidadania como algo dinâmico que muda conforme as necessidades dos cidadãos e a realidade que os cerca. E para que o Estado conheça essa dinâmica a população deve mostrar constantemente o que é de seu interesse. Neste sentido Bobbio afirma:

> Os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas. (Bobbio, 1992, p. 4-5).

Segundo este autor, para que haja uma afirmação dos direitos do homem é necessário que o cidadão saia da postura de súdito em relação ao Estado e coloque seus pontos de vista como sendo direitos do soberano. Ou seja, o Estado deverá ser o organizador da proteção desses direitos, mas os mesmos são reivindicados pela própria população.

A partir dos conceitos de cidadania plena, completa por várias faces de direitos e deveres lançamos o olhar para a história da formação dos cidadãos brasileiros que em vários momentos tiveram um processo de doação e não de conquista desse status ou de parte dele. Entende-se que esse posicionamento é a base da democracia já que o povo tem o poder de eleger quem serão seus representantes.

Se relacionarmos a formação da cidadania do Brasil com a de outros países, veremos que, apesar das lutas regionais da história brasileira, muitos de nossos direitos da cidadania foram concedidos por causa de interesses políticos dos governos vigentes. Isso é apontado na obra de Murilo de Carvalho (2002) em que ele também retoma os conceitos de Marshall,

> Uma cidadania plena, que combine liberdade, participação e igualdade para todos, é um ideal desenvolvido no Ocidente e talvez inatingível. Mas ele tem servido de parâmetro para o julgamento da qualidade da cidadania em cada país e em cada momento histórico. Tornou-se costume desdobrar a cidadania em direitos civis, políticos e sociais. O cidadão pleno seria aquele que fosse titular dos três direitos. Cidadãos incompletos seriam os que possuíssem apenas alguns dos direitos. Os que não se beneficiassem de nenhum dos direitos seriam não-cidadãos. (Carvalho, 2002, p.9).

Ele faz uma conexão do surgimento desses elementos na história do Brasil. A independência do país, por exemplo, concedida de forma pacífica e sem a participação popular deu origem aos direitos políticos concedidos na primeira constituição. Em contraposição à Inglaterra em que houve um processo de educação para a cidadania, no Brasil o voto foi concedido até mesmo para os analfabetos que eram a maioria da população e escravos libertos sem qualquer tipo de preparação para o recebimento desse direito.

Esses direitos foram sendo concedidos pelo Estado de forma gradativa, conforme os interesses de cada governante. "O que estava em jogo não era o exercício de um direito de cidadão, mas o domínio político local". (Carvalho, 2002, p.33). Os direitos civis no Brasil, por exemplo, foram marcados pela libertação dos escravos, promoveu uma igualdade afirmada apenas nas leis, mas negada na prática já que o coronelismo impedia tanto os direitos políticos como os direitos civis. Apesar deste cenário, o autor não considera uma total apatia predominante nos brasileiros.

> Em todas essas revoltas populares que se deram a partir do início do segundo reinado verifica-se que, apesar de não participar da política oficial, de não votar, ou de não ter consciência clara do sentido do voto, a população tinha alguma noção sobre direitos dos cidadãos e deveres do Estado. O Estado era aceito por esses cida-

> dãos, desde que não violasse um pacto implícito de não interferir em sua vida privada, de não desrespeitar seus valores, sobretudo religiosos. Tais pessoas não podiam ser consideradas politicamente apáticas. (Carvalho, 2002, p.75)

A partir de 1930, houve um avanço nos direitos, mas de forma limitada devido aos governos ditatoriais; e os direitos sociais concedidos por meio de leis. Segundo o autor era uma cidadania passiva e receptora antes que ativa e reivindicadora.

> A globalização da economia em ritmo acelerado provocaram, e continuam a provocar, mudanças importantes nas relações entre Estado, sociedade e nação, que eram o centro da noção e da prática da cidadania ocidental. O foco das mudanças está localizado em dois pontos: a redução do papel central do Estado como fonte de direitos e como arena de participação, e o deslocamento da nação como principal fonte de identidade coletiva. Dito de outro modo, trata-se de um desafio à instituição do Estado-nação. A redução do papel do Estado em benefício de organismos e mecanismos de controle internacionais tem impacto direto sobre os direitos políticos. (Carvalho, 2002, p.225).

Ou seja, o cidadão brasileiro de hoje teve uma formação marcada pelo incentivo à acomodação e dependência de um governo "paternalista" e que terceiriza suas responsabilidades a partir do momento em que está submetido a um mercado global capitalista neoliberal. Pode-se dizer que a cidadania do Brasil, dentre outras características, espera ações do Estado, com relação a seus direitos, mas sem um debate ativo sobre as questões de interesse público.

3 A Comunicação Pública

Como comunicação pública entende-se o processo de informação, discussão e incentivo do interesse público com o objetivo buscar benefícios para todos em uma sociedade. Elizabeth Pazito Brandão (In: Duarte, 2009) afirma que a comunicação pública é um processo comunicativo que se instaura entre o Estado, o governo e a sociedade com o objetivo de informar para a construção da cidadania. Por isso, vemos que o objetivo da comunicação pública de informar o indivíduo está diretamente relacionado às engrenagens da democracia, pois é a ponte do relacionamento de cidadãos e governo.

Por outro lado, há a realidade da formação do cidadão brasileiro que ao longo da história do País foi acostumado a uma passividade recebedora de direitos conforme os interesses dos governos vigentes, ao contrário de outros países em que houve uma educação para reivindicações e exercício da cidadania, conforme os estudos de Carvalho (2002).

Ou seja, para se construir uma cidadania democrática é necessária uma comunicação pública efetiva mais profunda que o processo de passagem da mensagem de um emissor para um receptor. Jorge Duarte (2009) explica que a comunicação pública ocorre no espaço formado pelos fluxos de informação e de interação entre agentes públicos e atores sociais em temas de interesse público o ocupa-se da viabilização do direito social coletivo e individual ao diálogo, à informação e expressão. Assim, fazer comunicação pública é assumir a perspectiva cidadã na comunicação envolvendo temas de interesse coletivo.

> A comunicação deve ser plena a tal ponto que possa oferecer ao cidadão condições de se expressar enquanto personalidade crítica e autônoma, emancipar-se e compreender-se, de modo a fomentar uma capacidade de organização e mobilização dos sujeitos que consistirá, em última instância, na concretização de uma cidadania ativa, fruto do aprendizado, da produ-

> ção coletiva dos saberes, capaz de romper formas de exclusão e opressão e encontrar caminho e modelos próprios de organização da vida coletiva. (Duarte, 2009, p.113).

Diante deste processo histórico, da missão da comunicação pública de buscar o interesse público e do atual cenário político do país carregado de mudanças, e das propriedades que a internet permite de acesso a informações, trocas de experiências e compartilhamentos, indagamos qual é o posicionamento comunicacional do Estado por meio da comunicação pública na internet?

> O que se verifica no Brasil é que a estrutura de comunicação formada tradicionalmente não confere ao cidadão o pleno direito à comunicação. A realidade do país compreende a concentração da propriedade dos veículos de comunicação do país compreende a concentração da propriedade dos veículos de comunicação nas mãos de poucos, em geral constituindo grupos multimídia, configurando um cenário de ausência de pluralidade de opiniões e de diversidade cultural. (Duarte, 2009, p. 108).

Ou seja, pela história do Brasil, houve um processo em que o Estado coloca os direitos políticos em destaque, mas não promove o direito comunicacional centralizado no cidadão e em sua autonomia. Os parâmetros da comunicação pública foram estabelecidos, mas podem não ser praticados em sua plenitude assim como todos os direitos da cidadania são usufruídos por todos.

4 Midiatização

Em se tratando da coletividade, a cidadania é um assunto de interesse público que deve ser tratado pela comunicação pública como a base de suas interações com a sociedade. Considera-se este cenário dentro da definição de midiatização apresentado por Ferreira (2008) a partir das

relações e intersecções entre dispositivos, neste caso as mídias digitais; os processos de comunicação, aqui tomando a frente a comunicação pública, e os processos sociais que permeiam a cidadania.

> Em termos mais concretos, as relações desenhadas informam que os dispositivos são configurados conforme determinados processos sociais (analisados pela sociologia, antropologia, psicologia social, ciência política, economia, etc), mas também são por eles configurados; que os dispositivos afetam o processo de comunicação, assim como delineados por esses; e que os processos de comunicação e a produção social estão em relação, inclusive no que refere às práticas sociais estruturadas e às distribuições das condições de existências individuais e institucionais. As intersecções se referem aos processos em que um determinado pólo atua sobre as relações dos outros dois. Assim, os processos de comunicação intercedem sobre as relações entre os processos sociais e a comunicação; etc. Cada um desses processos intercede nos outros (assim, as relações entre processos sociais e processos de comunicação são, cada vez mais, interseccionadas pelos processos acionados sobre os dispositivos midiáticos, etc). (Ferreira, 2008, p. 2-3).

Diante deste conceito vê-se a amplitude e a responsabilidade da comunicação pública trabalhar pela midiatização da cidadania por meio das mídias digitais para garantir seus objetivos.

Vemos a partir desses conceitos que as interações entre Estado, sociedade e cidadãos como forma de construção da cidadania e manutenção da democracia conforme os interesses gerais formam o vínculo social que é o objeto comunicacional teorizado por Sodré:

> (...) faz-se claro o núcleo teórico da comunicação: a vinculação entre o eu e o outro, logo, a

> apreensão do ser-em-comum (individual ou coletivo), seja sob a forma do empenho ético de reequilibração das tensões comunitárias. Não se trata, portanto, de vinculação como mero compartilhamento de um fundo comum, resultante de uma metáfora que concebe a comunicação como um receptáculo de coisas a serem "divididas" entre os membros do grupo social. Vinculação é a radicalidade da diferenciação e aproximação entre os seres humanos (Sodré, 2013, p. 223).

Além disso, consideramos ainda, a partir dos conceitos citados acima que a comunicação pública também tem a característica do esforço comunicacional para uma interação simbólica utilizando transações da linguagem e dispositivos comunicacionais que geram impacto para a "produção de sentidos compartilháveis na sociedade", conforme Braga (2006). Interpretamos também que os assuntos que fazem parte da comunicação pública podem encontrar nos dispositivos, ambientes para a execução de debates, discussões e busca do interesse público, já que segundo o autor, os dispositivos são formas socialmente geradas e tornadas culturalmente disponíveis como matrizes para realizações de fala específicas.

Em 2011, Braga propõe a noção de dispositivos interacionais para o diálogo e tensionamento para a geração de proposições e perguntas para a articulação de determinados assuntos. Segundo ele, o episódio comunicacional, que é a comunicação concreta, se desenvolve, assim, no âmbito dos dispositivos interacionais, produzidos nas circunstâncias históricas e acionáveis nos contextos específicos dos participantes.

> Tratar de "dispositivos" permite incluir as mediações que o usuário traz para a interação; as expectativas sobre o usuário, no momento da criação dos produtos – levando à "construção do leitor", aos modos de endereçamento, às promessas e contratos; permite incluir os pro-

> cessos em geral que cercam a circulação midiática; e aí também os contextos significativos de produção, de apropriação e da "resposta social" (sob qualquer forma em que esta ocorra). Podemos então considerar que "dispositivos de interação" são espaços e modos de uso, não apenas caracterizados por regras institucionais ou pelas tecnologias acionadas; mas também pelas estratégias, pelo ensaio-e-erro, pelos agenciamentos táticos locais – em suma – pelos processos específicos da experiência vivida e das práticas sociais. (Braga, 2011, p.11).

Neste sentido, acreditamos que a comunicação pública sendo um espaço de interações sobre o interesse público é a forma ideal para se pensar sobre cidadania. E sendo um direito do cidadão, cabe ao Estado estabelecer os mais diversos tipos de dispositivos interacionais que explorem as características das tecnologias multimídias, respeitem as peculiaridades e a abertura da resposta social. A partir destes dispositivos interacionais temos que considerar o conceito de circulação definido por Braga (2012) que é concretizado por meio de fluxos contínuos, difusos e articulados em distintos circuitos. Além dos contra-fluxos que são as repostas produzidas na produção e na recepção. A partir desta consideração e conforme o ambiente comunicacional de determinado dispositivo, a circulação de um conteúdo poderá ser maximizada, compartilhada e os assuntos cidadãos que fazem parte da comunicação pública podem ser mais difundidos.

Mas como fazer essa comunicação de forma plena? Segundo Habermas (2012), a racionalidade presente na prática comunicativa estende-se por uma forma mais ampla. Ela indica formas diversas de argumentação, bem como diversas possibilidades de dar prosseguimento ao agir comunicativo por meio de recursos reflexivos. Assim, entendemos que se houver uma formação de cidadãos capazes de argumentar e discutir de forma racional sobre cidadania e utilizando as interações da comunicação pública pode-se haver um agir comunicativo em prol de uma comunidade cidadã e democrática.

Apesar disso, segundo Eugênio Bucci (2015) nos coloca uma realidade diferente do ideal da comunicação pública em que há um padrão de comunicação que transforma os direitos em objetos de consumo.

> Ao cair nesse jogo de interpelação e interlocução, o cidadão é convidado a se identificar como um consumidor, não apenas dos serviços os quais é "presenteado" pelo Estado, mas também, e principalmente, das emoções que lhe são proporcionadas pelo poder. O conceito de cidadão crítico perde terreno e, em seu lugar, avança o conceito de cliente de serviços e de emoções. (Bucci, 2015, p. 29).

Este autor também compara a comunicação chamada de pública a um "palanque aramado para turbinar a pretensão eleitoral de parlamentares, governantes". Considerando o processo histórico da política brasileira vemos que essas colocações de Bucci são resultados de um processo contínuo de um cenário governamental que usa a cidadania como um meio para se chegar em seus interesses particulares e não um objetivo a ser dividido por todos.

Nesta dinâmica de articulação de ideias e interações, em que os assuntos relacionados à cidadania podem estar envolvidos a diferentes interesses e possibilidades interativas ampliadas pelas mídias, temos a proposta de Pierre Lévy (2000) que conceitua a democracia eletrônica como um encorajamento, graças às possibilidades de comunicação interativa e coletiva do ciberespaço, a expressão e a elaboração dos problemas da cidade pelos próprios cidadãos, a auto-organização das comunidades locais, a participação nas deliberações por parte dos grupos diretamente afetados pelas decisões, a transparência das políticas públicas e sua avaliação pelos cidadãos. O autor também afirma que o filtro por onde passam as informações e uma possível participação popular nas grandes e tradicionais mídias não existe na rede, o que não só liberta o cidadão, mas também conteúdos de todos os tipos. Isso reforça o papel orientador da comunicação pública que direciona seus assuntos em prol do cidadão.

Por outro lado, Keen (2009) coloca a perspectiva de que as informações produzidas pelos usuários da internet "tem proporcionado observações superficiais do mundo à nossa volta, ao invés de análise profunda, opinião estridente, em vez de julgamento ponderado", (Keen, 2009, p. 19). Neste sentido, refletimos se a real amplitude, continuidade e profundidade da circulação de assuntos relacionados à cidadania propostos por dispositivos da comunicação pública, aliada ao histórico da formação da cidadania, nos permite ter um embasamento crítico para exercer a ciberdemocracia?

A partir deste aporte teórico, propomos estudo um empírico que nos mostre o posicionamento da midiatização da cidadania pela comunicação pública em uma rede social digital. A instituição escolhida é a EBC, Empresa Brasil de Comunicação, pois ela é uma instituição pública que se propõe a ser referência em comunicação pública por meio dos seus canais, inclusive pela internet em que reúne conteúdos multimídia. Este ano de 2016, logo após a mudança presidencial, a EBC passou pela principal mudança de sua história, com a medida provisória 744 em sua Lei de criação Nº 11.652 que extinguiu o conselho curador e o desvinculou a instituição da Secretaria de Comunicação, colocando-a subordinada à Casa Civil da Presidência da República.

Apesar disso, a EBC, segundo seu estatuto, ainda continua sendo uma empresa pública, que recebe recursos do Tesouro Nacional e tem como objetivos oferecer mecanismos para o debate público; desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania; fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação; cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão; dentre outros. Portanto, ela tem o dever de praticar a comunicação pública em seus diversos canais e atender aos direitos comunicacionais dos cidadãos.

Sua presença no ciberespaço abrange as redes sociais: Google +, Youtube, Twitter (com mais de 50 mil seguidores) e Facebook (com mais de 140 mil "curtidas" na pági-

na). Esta fanpage da EBC, além de ser a rede social mais seguida da instituição, também se propõe a fornecer conteúdo sobre cidadania, cultura, educação, esportes, programação infantil de qualidade e tecnologia. Além disso, a página afirma que foi feita para receber a opinião do internauta e se posiciona como um espaço aberto para que os leitores entrem em contato com seus jornalistas e editores. A página também diz incentivar comentários em que o internauta expresse suas opiniões/ideias e que sejam pertinentes aos tópicos. Devido a essas características o objeto da pesquisa empírica deste artigo é a fanpage da EBC que será analisado conforme o tópico seguinte.

5 Metodologia e análise

De 17 a 22 de outubro, foram analisadas as publicações sobre assuntos relacionados à cidadania da página da EBC na rede social digital Facebook. Por meio do método da análise de conteúdo, segundo Bardin (1977), as postagens foram categorizadas em duas vertentes: cidadania e comunicação pública.

A face da cidadania foi subcategorizada conforme o quadro abaixo:

Quadro 1: Subcategorias da cidadania

Política	Educação	Saúde	Esporte	Ações e problemas Sociais	Cultura	Trabalho	Meio ambiente	Segurança	Economia
24 (6 internacionais)	10	10	1	4	5 (2 internacionais)	1	2	4	2

Fonte: Elaborado pela autora.

Ao analisar numericamente a categorização, vê-se que a maior quantidade de notícias foi sobre política. Acredita-se que este destaque é devido ao período eleitoral, bem como à instabilidade política atual no Brasil e à proximidade das eleições norte americanas. Nesta categoria, destacam-se as interações com as publicações sobre aprovação positiva do governo de Michel Temer e o perdão da pena de José Dirceu no processo do mensalão. A publicação intitulada “CNT: ava-

liação positiva do governo Temer sobe para 14,6%" recebeu 50 comentários e as mais diversas reações emocionais da ferramenta do Facebook, sendo 41 risadas, 23 raiva e 16 joia. E a notícia "Dirceu recebe perdão de pena no processo do mensalão" recebeu 54 reações superando o número de interações das duas publicações da semana sobre a prisão de Eduardo Cunha.

Foram classificadas apenas quatro publicações na categoria sobre Ações e Problemas Sociais, mas uma de suas notícias intitulada "Pesquisa aponta que o uso de crack é consequência e não causa de exclusão social" foi a que mais obteve reações (338) e compartilhamentos (1.106). A Segurança também teve o mesmo número de notícias que a categoria anterior, mas a publicação "Nova decisão judicial proíbe uso de bala de borracha em protestos em São Paulo" também ficou com o segundo maior número de reações (243). A categoria Trabalho, com apenas uma publicação, "Gilmar Mendes diz que TST tem 'má vontade' com empresas" obteve 211 reações e 88 compartilhamentos.

Vemos que a maioria das interações dos internautas foi direcionada para notícias cujas categorias não tinham grandes quantidades de notícias, o que podemos inferir que há um distanciamento entre assuntos pautados pelo dispositivo e assuntos com foco de reações. Além disso, nenhum dos comentários dos internautas foi respondido pela equipe da EBC. Ou seja, há a reação por parte dos internautas, ainda que superficial, mas não há incentivo e interação por parte do dispositivo.

A vertente Comunicação Pública foi subcategorizada em: conteúdo informativo, incentivo à busca de direitos e pluralidade/regionalidade. Entre as 54 publicações, que correspondem ao total do período analisado, apenas cinco se enquadraram no caráter incentivador para o exercício da cidadania, o restante se caracterizou pela abordagem informativa. Ou seja, o caráter passivo da cidadania ainda é a marca do que o Estado propõe para sua sociedade. Além disso, não houve post que representasse a pluralidade da comunicação pública, ou seja, todas as notícias eram sobre o eixo: Rio, São Paulo e Distrito Federal, sendo que na categoria

da Cidadania, das cinco notícias sobre Cultura, duas eram internacionais.

6 Considerações Finais

Percebemos que há uma forte tendência da comunicação pública na rede digital estudada para midiatizar ações políticas, nacionais e internacionais, e governamentais, por ser um ano eleitoral. Além disso, devido ao recente impeachment, vê-se que as publicações políticas direcionam para uma afirmação da assertividade da mudança presidencial. Apesar da possibilidade de discussão e interação com os internautas e entre eles, isso não acontece. Nem o dispositivo incentiva ou interage com seu público e nem o público debate entre si. Os internautas apenas fazem comentários com críticas ou apoios pífios.

A midiatização estudada aborda alguns direitos e deveres dos cidadãos, mas ela não levanta questões para uma comunicação direta com o internauta, ou seja, as propriedades de interação com o público são disponibilizadas, mas não efetivadas, o que gera uma circulação com fluxos e contra-fluxos direcionados e limitados. Do ponto de vista textual são poucas as publicações que mostram formas de participação ativa do cidadão. Assim consideramos que a cidadania ainda é midiatizada em um viés passivo sem a priorização da criticidade e da formação cidadã.

Referências

BRAGA, J. L. *A Sociedade Enfrenta sua Mídia: Dispositivos sociais de crítica midiática.* São Paulo: Paulus, 2006.

_____. Dispositivos interacionais. In: Encontro Anual da Compós, 20., 2011, Porto Alegre. Porto Alegre: Compós, 2011. Disponível em: www.compos.org.br (Biblioteca, Epistemologia da Comunicação, 2011).

_____. Braga, J. L. Circuitos versus campos sociais. *In:* J. JANOTTI JUNIOR *et al*. (Org.). *Mediação & Midiatização*. Salvador: EDUFBA; Brasília: Compós (2012).

BUCCI, E. *O Estado de Narciso. A comunicação pública a serviço da vaidade particular*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015

CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DUARTE, J. (Org.). *Comunicação Pública: estado, mercado, sociedade e interesse público*. São Paulo: Atlas, 2009.

FERREIRA, J. Midiatização: dispositivos, processos sociais e de comunicação. *Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação*. Brasília, **v.10**, p.1-15, 2007.

HABERMAS, J. *Teoria do agir comunicativo*. São Paulo: Ed. WMF Martins Fontes, 2012.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34, 2000.

SODRÉ, M. *Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.